

S. C. P. *Publicado no "Correio Jorazeiro" nº 1338, de 8/4/51*
X

DECRETO Nº 59

de 31 de março de 1.951.

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

DECRETA

Artigo 1º - São declarados de utilidade pública, a fim de serem adquiridos mediante desapropriação judicial ou por via amigável, os seguintes imóveis, necessários ao plano de alargamento da Avenida São José, a saber:

a) - uma parte ideal de 0,126.562 (cento e vinte e seis milésimos e quinhentos e sessenta e dois milionésimos) do prédio nº. 310, antigo 122, da Avenida São José, que pertence a Darcy Eugebia de Alvarenga e José Benedito de Alvarenga Neto, filhos do falecido José Martins de Alvarenga, conforme "croquis" da Seção de Obras Públicas, que fica fazendo parte integrante deste decreto;

b) - o imóvel nº 392, antigo 138 da Avenida São José, medindo 32,25m. (trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros) de frente para essa via pública, com uma área edificada de 87,60m². (oitenta e sete metros e sessenta centímetros quadrados) pertencente a Anacleto Deolindo Liberato;

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

- 1) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;
- 2) que os proprietários ofereçam título de domínio, com filiação trintenária e certidões negativas dos débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre os imóveis expropriandos.

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata - imissão de posse dos imóveis atingidos, de acordo com o disposto no artigo 15 do decreto-lei federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941.

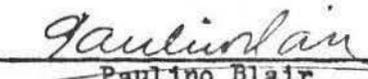
Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 31 de março de 1.951.-



Dr. Tertuliano Delfim Junior
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura aos trinta e um de março de mil novecentos e cinquenta e um.



Paulino Blair
Secretário